

## Protocolo 6- 27.593/2026

---

**De:** Letícia C. - CGAB-UACG

**Para:** CGAB-AECG - Assessoria Executiva da Chefia de Gabinete

**Data:** 19/06/2026 às 12:28:42

**Setores envolvidos:**

CGAB, CGAB-AECG, CGAB-UACG, CMA

### Requerimento - CÂMARA MUNICIPAL

Prezado Roger,

Encaminho o Ofício de resposta referente ao requerimento inicial para as devidas assinaturas, a fim de que, após a regular subscrição, seja providenciada sua remessa ao requerente.

—

At.te,

**Letícia Fernandes de Lira Criscolim**

*Chefe de Serviço*

**Anexos:**

Resposta\_ao\_Requerimento\_n\_1040\_26\_FABI\_VIRGILIO.pdf



**Gabinete do Prefeito  
Araraquara**

Araraquara, 19 de junho de 2026.

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**RAFAEL DE ANGELI**  
MD. Presidente da Câmara Municipal  
Rua São Bento, 887  
CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Excelentíssimo Presidente,

Com os nossos respeitosos cumprimentos, acusamos o recebimento do **Requerimento nº 1040/2026**, de autoria da Vereadora **FABI VIRGÍLIO**, por meio do qual são solicitadas informações acerca da abertura do edital de chamamento do Programa Municipal de Estímulo às Startups e ao Empreendedorismo Inovador.

Em atenção ao requerido, encaminhamos os esclarecimentos prestados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Inicialmente, informa-se que está prevista para o exercício de 2026 a publicação de novo edital de Subvenção Econômica às Startups.

Esclarece-se que a ausência de publicação até o presente momento não decorre de atraso, mas da necessidade de realização de novo planejamento e adequação ao ciclo orçamentário indispensável à execução do programa, especialmente após o encerramento do edital anterior.

O último edital foi lançado em dezembro de 2023 e homologado em 17 de janeiro de 2024, nos termos da Lei nº 11.053/2024, contemplando 10 startups com recursos no valor de R\$ 36.000,00 para cada empreendimento selecionado. Os benefícios concedidos foram prorrogados para o exercício de 2025, conforme previsto na Lei nº 11.402/2024, tendo o referido edital sido encerrado em dezembro de 2025.

A não publicação de novo chamamento até o presente momento decorre da necessidade de adequação ao planejamento



## Gabinete do Prefeito Araraquara

orçamentário do exercício vigente, considerando o encerramento do edital anterior ao final de 2025.

No tocante ao planejamento das ações relacionadas ao Programa Municipal de Estímulo às Startups e ao Empreendedorismo Inovador, esclarece-se que as atividades são desenvolvidas de forma contínua no âmbito da Administração Municipal, não estando consolidadas em um único documento formal.

Nesse contexto, o Município de Araraquara mantém ações voltadas ao fortalecimento do ecossistema local de inovação, por meio do fomento a startups e empresas dedicadas ao desenvolvimento de pesquisas e projetos inovadores de elevado risco tecnológico.

Atualmente, os esforços concentram-se na manutenção, fortalecimento e ampliação das iniciativas já existentes, com especial destaque para o apoio à incubadora de empresas do município, que desempenha papel estratégico na promoção do empreendedorismo inovador local.

A Prefeitura participa ativamente de sua gestão, sendo a incubadora credenciada junto à Rede Paulista de Incubadoras de Empresas de Base Tecnológica (RPITec), nos termos da Resolução SCTI nº 24/2024.

Encontra-se em andamento, em parceria com a UNESP, a ampliação da estrutura da incubadora, incluindo a implantação de novos espaços físicos visando aumentar a capacidade de atendimento e suporte a novos empreendimentos.

A atuação da incubadora contempla, ainda, o apoio a startups com foco em áreas como biotecnologia, saúde, agricultura sustentável e tecnologia da informação, promovendo impacto social e desenvolvimento econômico sustentável.

As diretrizes adotadas priorizam o fortalecimento do ecossistema de inovação, a geração de oportunidades e o incentivo ao desenvolvimento tecnológico, em consonância com as políticas públicas já instituídas no município.



**Gabinete do Prefeito  
Araraquara**

Por fim, reiteramos nosso compromisso com a continuidade e o fortalecimento das ações voltadas ao empreendedorismo inovador, reconhecendo a relevância estratégica do programa e atuando de forma permanente para sua consolidação no município.

Sendo o que nos cabe informar, aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência e aos demais membros dessa Egrégia Casa de Leis os nossos votos de elevada consideração e distinto respeito.

Atenciosamente,

  
**LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO**  
Prefeito Municipal

LFLC 27.593/2026



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9DAE-5B9C-9C79-E16E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROGER TIAGO DE FREITAS MENDES (CPF 213.XXX.XXX-56) em 19/06/2026 17:16:16 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ PAULA CRISTINA CARDOSO BENEDICTO (CPF 215.XXX.XXX-19) em 22/06/2026 11:19:51  
GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/9DAE-5B9C-9C79-E16E>